

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

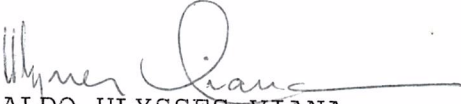
R E S O L U Ç Ã O   N°   061/86 - CTPC/86

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Autorizar as alterações de denominação e itinerário de linhas constantes do Quadro I, anexo a esta Resolução.
2. Autorizar os desmembramentos de linha contidos no Quadro II, anexo a esta Resolução, com seus respectivos itinerários e preços de passagem.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

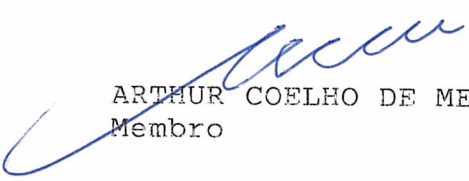
Brasília, 04 de agosto de 1986


  
GERALDO ULYSSES VIANA  
Presidente em exercício

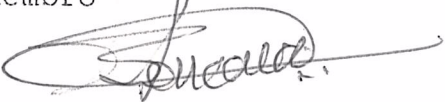
  
WILSON MACIEL RAMOS  
Membro

  
GETÚLIO GOES FERRETTI  
Membro

  
MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
ADEILDO VIEGAS DE LIMA  
Membro

  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

QUADRO I - Anexo da Resolução nº 061/86-CITPC/DF

DA LINHA	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO	NOVO ITINERÁRIO (*)
65.0	Circ. Ceilândia	Circ. Ceilândia (via Expansão Setor "O")	Fls. 42
63.0	Setor "P" Sul/Centro (N 3)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (via P 4/H.Prates/Com.)	Fls. 78
63.1	Setor "P" Sul/Centro (Estádio)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (via P 2-Estádio-Com.)	Fls. 71
61.0	Setor "P" Sul/Centro (N 2)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (P 2/H.Prates/Sandu)	Fls. 70
61.1	Setor "P" Sul/Centro (via Estádio)	Circ. "P" Sul/Tag.Centro (P 4/Estádio/Sandu)	Fls. 72

A indicação "As NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (Processo 030.008655)

QUADRO II - Anexo da Resolução nº 061/86-CITPC/DF

Nº DA LINHA ORIGINAL	DENOMINAÇÃO		ITINERÁRIO (*)	PREÇO DE PASSAGEM (Cz\$)
	Nº DA LINHA	DESMEMB.		
365	365.1	Circ. Ceilândia (Via Ceilândia Norte)	Fls. 43	1,10
364.0	364.1	Circ. Setores "M"/"L"/"J"-Ceil. (Via Guariroba)	Fls. 50	1,10
364.0	364.2	Circ. Setores "M"/"J"/"L"-Ceil. (Via Ceil. Sul)	Fls. 51	1,10
363.0	363.2	Circ. "P" Sul/Tag. Centro (P 3/Via MN2 Comerc.)	Fls. 69	1,10

(\*) A indicação "As NN" refere-se ao nº da folha do processo onde está descrito o novo itinerário (Processo 030.008655/86)

*[Handwritten signatures and initials]*